



PREMISSAS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO SESC PANTANAL Em busca da transversalidade na conservação do bioma Pantanal

Carla Moreira, Alexandre Enout, Anielly Abreu, Leo Malagoli, Cristina Cuiabália
Polo Socioambiental Sesc Pantanal

Introdução

O Pantanal representa uma das maiores áreas úmidas do planeta Terra, reconhecido pela Unesco como Reserva da Biosfera e Patrimônio Natural da Humanidade. Esse território é habitado por uma multiplicidade étnica, biológica, paisagística, socioeconômica. Consequentemente, se consolida como uma terra em permanente conflito de interesses.

Objetivos

O principal objetivo deste trabalho é apresentar às premissas que orientam às atividades de Educação Ambiental desenvolvidas nas unidades que compõem o Polo Socioambiental Sesc Pantanal.

Metodologia

Para apresentação das premissas de Educação Ambiental empregadas no Polo Socioambiental Sesc Pantanal, procedemos uma análise documental dos referenciais institucionais que normatizam os programas de atuação do Sesc. Além disso, a observação participante das práticas realizadas nas unidades do Polo subsidiaram essa narrativa, tendo em vista que a principal ação finalística dessas unidades é o ecoturismo.

Resultados e discussões

A Educação Ambiental desenvolvida no Polo Socioambiental Sesc Pantanal reconhece os conflitos socioambientais locais, e por isso, fortalece a integração entre os aspectos sociais e ambientais nas atividades socioeducativas. Como estratégia, propõe vivências na natureza que permitam a reflexão e discussão sobre a complexidade das relações humanas nos territórios em que se encontram às unidades do Polo. A valorização dos saberes dos povos tradicionais, dos saberes locais e da dimensão cultural, aliada ao saber científico e a transformação das áreas protegidas pelo Polo em espaços educadores têm permitido discutir com visitantes a relevância da conservação do bioma do Pantanal.

Considerações

A missão do Sesc consiste, de modo geral, em promover ações socioeducativas para a construção de uma sociedade mais justa e democrática. Desse modo, a Educação Ambiental assume um papel fundamental nesse processo a partir do momento que se coloca transversal, presente em todos os discursos.

Referências

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 28 abr. 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm. Acesso em: 10 jul. 2025.

SESC Departamento Nacional. Marco referencial: educação ambiental do Sesc. Rio de Janeiro.: Sesc Departamento Nacional, 2020, 60p.

Hotel Sesc Porto Cercado

Fonte: Sesc Nacional (2025)



Vivências no Polo Sesc Pantanal

Fonte: Carol Brenck (2023)



Organização



Apoio

